

Autógrafo n. 12/60

PROJETO DE LEI Nº 12/60
PROJETO DE LEI Nº 13/60

LEI Nº 304

A Câmara Municipal de Palmital, decretou:

A Câmara Municipal de Palmital decreta:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Especial até a importância de R\$:50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) destinado a ocorrer ao pagamento das despesas a serem realizadas pela Prefeitura, em comemoração à passagem do aniversário de instalação do Município de Palmital, em 31 de março, no corrente Exercício.

Artigo 2º - O Crédito Especial acima correrá por conta da anulação parcial da verba codificada sob nº 5-2-1-8-76-4, Despesas Diversas, do Orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL, 5 DE ABRIL DE 1960

[Signature]
-José Florencio Dias-
Presidente

[Signature]
-Arnaldo Valente-
1º secretario

[Signature]
-José Florencio Dias-
Presidente

[Signature]
-Arnaldo Valente-
1º secretario

promulgada em 4-4-60